



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO
COMANDO DA LOGÍSTICA
DIRECÇÃO DE FINANÇAS

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 21/2014

ASSUNTO: ALTERAÇÕES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS BARES

Ref.^{as}: Circular n.º 5/2013 – Administração de Salas de Convívio e Bares
Instrução Técnica n.º 2/2013 – Contabilização de Salas de Convívio e Bares – Versão 2.

1. FINALIDADE

A presente Comunicação de Serviço tem como objetivo difundir a todas as U/E/O, que têm um sistema baseado na Gestão Interna de Bares, alterações ao nível dos mapas a preencher e submeter à Direção de Finanças.

2. ENQUADRAMENTO

a. Atualmente, as Secções Logísticas enviam em sede de Prestação Mensal de Contas de Bares os documentos presentes no **Anexo D (Modelo de documentos SecLog)** para verificação e validação desta Direção. Foi criada uma segunda versão ao Anexo D, por forma a que os documentos a ser entregues a esta Direção sejam os seguintes:

- (1) D 1.1 – Mapa relação de guias de entrega;
- (2) D 1.2 – Mapa relação faturas a fornecedores;
- (3) D 2.1 – Mapa de controlo das vendas;
- (4) D 2.2 – Mapa conta mensal por bar;
- (5) D 3.1 – Balancete final de bares.

3. EXECUÇÃO

- a. O mapa **D1.1 – Guias de Entrega** sofreu modificações. Foi acrescentada uma coluna, para inserir o n.º de documento gerado em SIG quando são registadas em sistema as entregas de receita diárias de bares na tesouraria.
- b. Foi criado um novo mapa **D 1.2 – Fatura de Fornecedores**, para aperfeiçoar as validações que tem sido feitas ao nível da Direção de Finanças, mas também para melhorar o controlo interno das U/E/O. A inclusão deste novo mapa no Anexo D (Modelo de documentos SecLog) procura discriminar nominalmente **todas as faturas que são lançadas ou que estão por lançar em sistema no período em análise**, bem como fazer a conciliação entre os mapas já existentes (Mapa de Controlo de Vendas, Mapa de Controlo Mensal e Balancete Final).

4. INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

- a. O Mapa **D 1.1 Guias de Entrega** deve ser enviado assinado pela SecLog e submetido no portal de prestação de contas em formato .pdf e .xls.
- b. O Mapa **D 1.2 – Faturas de Fornecedores** é apenas assinado pelos elementos da Secção Logística responsáveis igualmente em formato .pdf e .xls.
- c. Estas alterações entram em vigor na Prestação Mensal de Contas de MAR14.
- d. Para esclarecimento de dúvidas, o método de contato preferencial é o email dfin.helpdesk@mail.exercito.pt.

Lisboa, 17 de Março de 2014

O SUBDIRECTOR

(Original assinado e arquivado nesta DFin)

**JOSÉ MANUEL LOPES AFONSO
COR ADMIL**

Distribuição: U/EO (via endereço eletrónico)